



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J: 67.662.544/0001-90**

A Prefeitura do Município de Emilianópolis, TORNA PÚBLICO que acha-se aberta no Setor de Licitação e contratos, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I - COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL – PROPOSTA Nº 97546.226000/1210-01**, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e nº 147/2014, demais legislações aplicáveis. Edital completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados, por e-mail: [juridico@emilianopolis.sp.gov.br](mailto:juridico@emilianopolis.sp.gov.br) ou site [www.emilianopolis.sp.gov.br](http://www.emilianopolis.sp.gov.br) e pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190. A sessão de abertura será no dia 16 de novembro de 2021, com início as 09:00 horas. Emilianópolis, 29 de outubro de 2021. João Batista Amaral - Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J: 67.662.544/0001-90**

**AVISO DE LICITAÇÃO** – O Município de Emilianópolis, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 11/2021. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e tem por objeto a contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do Barracão da Coleta Seletiva no Município de Emilianópolis, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma Físico-financeiro e projeto Anexos deste edital, “**POR EMPREITADA GLOBAL**”. Recurso Próprio. Será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. Edital completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados, por e-mail: [juridico@emilianopolis.sp.gov.br](mailto:juridico@emilianopolis.sp.gov.br) ou pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190 ou no site: [www.emilianopolis.sp.gov.br](http://www.emilianopolis.sp.gov.br). A sessão de abertura será no dia 19 de novembro de 2021, com início as 09:00 horas. Emilianópolis, 29 de outubro de 2021. João Batista Amaral - Prefeito



**MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000  
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

**ERRATA DECRETO Nº705/2021**

**Onde se lê:**

**Considerando** a reunião com o Ministério Público referente ao Grupo de Atuação Especial da Educação – GEDUC onde, ponderou os temas de Busca Ativa, Ensino Híbrido/Presencial e Projeto de Recuperação Pedagógicos, com a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Desenvolvimento Pedagógico do Município de Rosana constituída através da Portaria nº 1042 de 08 de setembro de 2021.

**Leia-se:**

**Considerando** a reunião com o Ministério Público referente ao Grupo de Atuação Especial da Educação – GEDUC onde, ponderou os temas de Busca Ativa, Ensino Híbrido/Presencial e Projeto de Recuperação Pedagógicos, com a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Desenvolvimento Pedagógico do Município de Emilianópolis/SP constituída através da Portaria nº 1042 de 08 de setembro de 2021.

Emilianópolis, 03 de novembro de 2021.

**JOÃO BATISTA AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

**Raphael Fernando Lopes**  
Respondendo pela Secretaria

